



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 616/2015, de 04 de dezembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 327/2015 – PROGRAD, de 03 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor docente **Wilson Eduardo Cavalcante Chagas**, Matrícula SIAPE n.º 2222003, do Câmpus de Assú para o Câmpus de Mossoró, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Lotar o servidor docente na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora